

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

(Locação de cadeiras para evento)

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente IMR tem por objetivo medir a qualidade do fornecimento do **serviço de locação de cadeiras para eventos** pela CONTRATADA, assegurando conformidade com as especificações técnicas, prazos de entrega e condições estabelecidas no contrato.

1.2 A medição será realizada por meio de pontuação, impactando diretamente o valor a ser pago em cada fatura mensal.

2. PROCEDIMENTOS

2.1 O fiscal do contrato acompanhará o fornecimento, verificando:

- conformidade técnica do material;
- prazo de entrega;
- estado de conservação e acondicionamento;
- documentação fiscal adequada.

2.2 Irregularidades serão registradas em termo de notificação, com a devida classificação e pontuação.

2.3 A CONTRATADA poderá apresentar justificativas e esclarecimentos no prazo definido pela CONTRATANTE.

3. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Classificação				Pontuação
Baixo	Impacto	=	1	1 a 3 pontos
Médio	Impacto	=	2	
Alto	Impacto	=	3	

4. FAIXA DE AJUSTE NO PAGAMENTO

Pontuação no Período	Desconto sobre a fatura
Até 2 pontos	Sem desconto
3 a 5 pontos	1%
6 a 8 pontos	2%

9 a 11 pontos	3%
Acima de 11 pontos	8%

5. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Item	Indicador	Ocorrência	Pontuação
1	Atraso na entrega da peça	1-2 dias = 1 / 3-5 dias = 2 / acima de 5 dias = 3	1 a 3
2	Entrega de peça divergente da especificação	Por ocorrência	3
3	Peça entregue com defeito ou avaria	Por ocorrência	2
4	Ausência de documentação fiscal adequada	Por ocorrência	2
5	Falta de garantia mínima exigida	Por ocorrência	3

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será ajustado conforme a pontuação apurada no período, aplicando-se os descontos previstos no item 4.

6.2 O fiscal do contrato anexará os termos de notificação à fatura para ateste e pagamento.